



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 097/23 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR PAGAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2022 E DA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MEDIANTE REPASSE FINANCEIRO DA UNIÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às 18 horas e 25 minutos do dia 25 de setembro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os integrantes das Comissões acima apontadas, acompanhados do Secretário Geral.

Sob a direção do Presidente mais idoso, foram abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e detalhando o conteúdo da pauta objeto da reunião.

Fato seguinte, as Comissões analisaram a pertinência da matéria e, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei Complementar, acompanhando o Parecer Jurídico de nº 0102/23 e Parecer Contábil de nº 068/23.

Assim, neste sentido é emitido o Parecer conjunto, devolvendo a documentação ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que, se assim decidir, incluir o Projeto de Lei Complementar nº 097/23, na pauta da Sessão Extraordinária.

Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada por todos.

Araçoiaba da Serra, 25 de setembro de 2023.

Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.

Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.

Adair José Fogaça
Membro da C.E.S.A.S. e da C.O.SP.C.T.

Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.

Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Presidente da E.S.A.S. e Membro da C.F.O.A.

João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.

Aguinaldo Antônio de Oliveira
Relator da C.E.S.A.S.

Leandro Augusto Portella Santos
Relator da C.O.SP.C.T.

Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo

Protocolo nº 779/2023
Data 26/09/2023

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

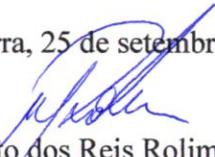
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 097/23 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR PAGAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2022 E DA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MEDIANTE REPASSE FINANCEIRO DA UNIÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

As Comissões acima apontadas, dentro das respectivas competências, entendem, por unanimidade, em emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente do Projeto de Lei Complementar nº 097/23, acompanhando o Parecer Jurídico de nº 0102/23 e Parecer Contábil de nº 068/23.

Quanto ao mérito e conveniência da Propositura, deixamos a decisão final a cargo do Douto Plenário.

Araçoiaba da Serra, 25 de setembro de 2023.

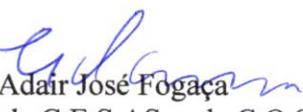

Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.

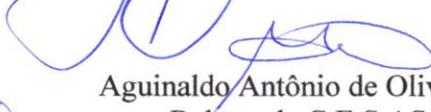

Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Presidente da E.S.AS. e Membro da C.F.O.A.

Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.


João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.


Adair José Fogaça
Membro da C.E.S.AS. e da C.O.SP.C.T.


Aguinaldo Antônio de Oliveira
Relator da C.E.S.AS.


Leandro Augusto Portella Santos
Relator da C.O.SP.C.T.